



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 840/2025



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, GRINGO DO BARREIRO – PL, SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES – MDB E WANDERLEY PAULO – PP, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, no município de Sorriso/MT. O objetivo do Centro POP é oferecer acolhimento, atendimento especializado e condições mínimas de dignidade às pessoas em situação de rua, com foco na reinserção social e na garantia de direitos dessa população extremamente vulnerável;

Considerando que o Centro POP é uma unidade pública da política de assistência social, prevista pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009), e está estruturado para atender, de forma planejada e contínua, as necessidades específicas das pessoas em situação de rua. Por meio de atividades como alimentação, higiene pessoal, guarda de pertences, apoio para obtenção de documentos, escuta qualificada e mediação de acesso a políticas públicas, o Centro POP representa importante instrumento de proteção social especial de média complexidade;

Considerando que, de acordo com o art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal n. 8.742/1993), é dever do Estado garantir serviços que assegurem acolhimento, apoio, orientação e acompanhamento às pessoas em risco pessoal e social, com ênfase na superação de violações de direitos. Neste sentido, o Centro POP cumpre papel essencial na estrutura da assistência social do município, funcionando como ponte entre a população em situação de rua e os diversos serviços públicos, como saúde, educação, trabalho, habitação e justiça;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a implantação do Centro POP no município de Sorriso atenderá não apenas às demandas humanitárias e legais, mas também às demandas concretas já identificadas pelas equipes de abordagem social. É fundamental oferecer espaços adequados para que essas pessoas possam realizar tarefas básicas de higiene, alimentação e convivência com segurança, além de encaminhamentos para serviços de saúde e emissão de documentos, sem os quais permanecem em um ciclo de exclusão social e institucional;

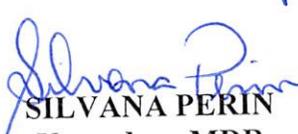
Considerando que, além de cumprir com a legislação federal e os princípios da dignidade da pessoa humana, o Centro POP será estratégico para o planejamento de políticas públicas mais eficazes. A partir do acompanhamento sistemático e individualizado, será possível traçar perfis, mapear vulnerabilidades, identificar demandas e construir planos de superação da situação de rua, respeitando a história e as particularidades de cada indivíduo atendido. Trata-se, portanto, de uma política pública transformadora e essencial;

Considerando que a criação do Centro POP contribuirá para o fortalecimento da rede socioassistencial do município, reforçando o compromisso com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da justiça social. A iniciativa se alinha com a missão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a inclusão, a proteção e a cidadania para aqueles que mais precisam da presença efetiva do Estado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP